



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

Ata resumida da 1ª (Primeira) Sessão Ordinária, do 2º (segundo) ano legislativo, 13ª (décima terceira) legislatura realizada pela Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2018 (Dois mil e dezoito) às vinte horas, realizou-se na Sala das Sessões, "Vereador Benedito Alves Domingues", a 1ª (Primeira) sessão Ordinária, a qual foi presidida pelo Vereador José Antônio de Faria e secretariada pelos Vereadores Osmair de Oliveira e Jerfferson Munhoz. Em primeira chamada constatou a presença de 09 (nove) Vereadores, presentes ainda, o Assessor Jurídico da Casa, Evandro Farias Mura a Assistente Administrativo Delair Francisco e Secretaria Geral, Luzinete Dal' Ri Kuroda. Havendo em Plenário número legal de Vereadores presentes para deliberar, conforme disposições regimentais, o senhor Presidente usando das atribuições que lhe facultam o cargo, "Sob a proteção de Cristo da Padroeira Santa Luzia e Padroeira Santa Clara", declarou aberta a Sessão; Isto posto, solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a leitura de um texto Bíblico. Foram aprovadas sem retificação por unanimidade as Atas da Décima Nona Sessão Ordinária e nona Sessão Extraordinária de 2017, após aprovação do requerimento verbal do Vereador Donizete do Socorro Alves, o qual solicitou a dispensa da leitura das Atas. A seguir, passou-se ao **Expediente**; com a leitura das seguintes matérias: Ofício de nº 012 e Projeto de Lei nº 001/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que, "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"; Ofício de nº 013 e Projeto de Lei nº 002/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre criação da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Luiza de Lima Faccincani e dá outras providências"; Ofício nº 360/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 031/2017, de autoria do Vereador Gilmar Dias de Oliveira. Ofício nº 361 e 362/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, em resposta aos Requerimento nº 032 e 034/2017, de autoria do Vereador Jerfferson Munhoz; Ofício nº 363, 364 e 365/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, em resposta aos Requerimento nº 036, 037 e 038/2017, de autoria do Vereador Gilmar Dias de Oliveira; Parecer em Conjunto das Comissões de Finanças e Orçamento, Constituição, justiça e redação ao Projeto de Lei nº 001/2018, de autoria do Chefe do Poder



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

Executivo Municipal, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”; Parecer em Conjunto das Comissões de Finanças e Orçamento, Constituição, justiça e redação ao Projeto de Lei nº 002/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre criação da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Luiza de Lima Faccincani e dá outras providências”; Indicação de nº 001 e 002/2018, de autoria do Vereador José Antônio de Faria; Indicação nº 003/2018 de autoria do Vereador Jerfferson Munhoz. Não havendo mais matéria a ser lida, discutida e votada no expediente, a Presidência disponibilizou aos Vereadores os Balancetes da Prefeitura e Câmara Municipal, referente ao mês de dezembro de 2017, declarando a seguir aberto o uso da palavra. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: **Gilmar Dias de Oliveira**, após os cumprimentos, agradeceu em especial visita do repórter Colombo e Vereadores José Rolemberg e Mura, mencionou sobre as respostas do Prefeito quanto a alguns Requerimentos, que não são satisfatórias, destacando que quer mais respeito nesse sentido; Citou sobre a revisão salarial que o Prefeito prometeu dar em dezembro, e já não vai dar mais; Apresentou uma Indicação verbal no sentido que seja construído muro de proteção e que seja reinstalada a placas de sinalização mais distante da ponte existente na estrada vicinal SCL(Córrego mineiro) do acesso bairro Santa Luzia a Santa Rita d'Oeste. **José Ricardo Balduino**, cumprimentou a todos, disse que apoia a Indicação do vereador José Antônio, porque está vergonhoso para uma cidade que tem pretensão de ser de interesse turístico; mencionou sobre a ponte do Bairro Santa Luzia, que está muito perigoso. **Osmair de Oliveira**; após os cumprimentos, declarou apoio as Indicações apresentadas, dizendo que junto com o Prefeito temos que sugerir essa medidas; Salientou que todas as obras só é concluída quando há recursos, não depende só do Prefeito; Informou que vai ser realizada outra licitação dos box da rodoviária; Não havendo mais oradores a Presidência declarou suspensos os trabalhos por minutos regimentais. Decorrido o prazo regimental feito nova chamada verificou-se a presença de nove (09) Vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou reabertos os trabalhos na **Ordem do Dia**, com a leitura das seguintes matérias: Projeto de lei nº 001/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”, não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 002/2018, de autoria do Chefe do





Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

Poder Executivo Municipal, "Dispõe sobre criação da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Luiza de Lima Faccincani e dá outras providências"; não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Não havendo mais matérias sujeita a deliberação na Ordem do Dia o Presidente transferiu os trabalhos para a **Ordem das Explicações Pessoais** com a palavra livre; fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: **Gilmar Dias de Oliveira**, após os cumprimentos, destacou alguns pontos do Município que estão precisando de reformas, que no seu ponto de vista, não tem que esperar recursos, e sim corrigir os pequenos reparos; Destacou sobre a frota do Município, que tem veículos que estão apodrecendo no almoxarifado; Citou que só se faz carnaval se pode; que a Administração tem que governar para o povo e não para meia dúzia de pessoas, disse que está faltando planejamento por parte da Administração. **Osmair de Oliveira**, destacou que é líder do Prefeito, mas se precisar fazer críticas fara, mas precisamos elogiar as coisas que foram realizadas, quanto ao Distrito Industrial realmente demorou mas está esperando a Elektro fazer a ligação; Destacou o carnaval que vai ser realizado no Município, justificando que se faz criticam e se não faz criticam do mesmo jeito , e se está fazendo é porque pode; Quanto ao ônibus quando falta um tem dois para levar e que não está faltando veículos para levar pacientes para São José do Rio Preto nos dois períodos; Citou ainda que se o nobre Vereador está sendo perseguido procure o Ministério Público; Salientou que é difícil , mas temos que ter paciência e lutar juntos. Não havendo mais oradores e mais nada a tratar, o Presidente informou a data da próxima sessão a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2018, declarando a seguir encerrado os trabalhos da sessão, que para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.

Santa Clara D'Oeste, 01 de fevereiro de 2018.


José Antônio de Faria
Presidente


Osmair de Oliveira
1º Secretário


Jefferson Munhoz
2º Secretário